



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

HORTENCIO LALA NETO, Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentadoria a Sr^a. **ISABEL CRISTINA DIAS DE FREITAS CORREIA**, servidora pública do Município de Santo Antônio de Posse, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 150.

Art. 2º - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria Especial nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, o valor dos proventos serão calculados pela integralidade da média das 80% maiores contribuições realizadas pela servidora e com reajuste pelo INSS.

Art. 3º - A data inicial do benefício será a partir de 23/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio de Posse/SP, 22 de fevereiro de 2024.

HORTENCIO LALA NETO

Diretor Presidente